

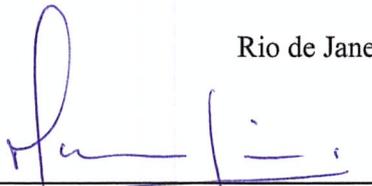


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**Termo de Quitação do TAC.INEA.07/16**  
**Concessionária Centro Sul SPE 1 Ltda.**

Tendo em vista: (i) o Parecer Técnico de Encerramento da AAF nº 001/18, às fls. 392/395; (ii) o Parecer Técnico de Encerramento do TAC nº 007/16, às fls. 396/398; (iii) o despacho do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI), de 27/03/18, às fls. 399, referente ao atendimento das etapas propostas no TAC; constantes do processo E-07/002.4721/16, declaramos no que o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) pode atestar, que a Concessionária Centro Sul SPE 1 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.264.867/0001-12, cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/16) celebrado em 12 de setembro de 2016 entre o INEA e a referida Concessionária.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus de Almeida Lima**  
Presidente do INEA

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Maria de Mesquita Junior**  
Diretor de Pós-Licença do INEA



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)  
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312  
Telefone 2332-4604 / [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)